



MULHERES NAS AÇÕES CLIMÁTICAS

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO





CRÉDITOS

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

GERALDO ALCKMIN

Vice-Presidente da República

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES

Ministra de Estado das Mulheres

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

Secretária-Executiva

SANDRA KENNEDY VIANA

Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas
e Participação Política

ANDREZA SILVA XAVIER

Diretora de Articulação Institucional, Ações Temáticas e
Participação Política

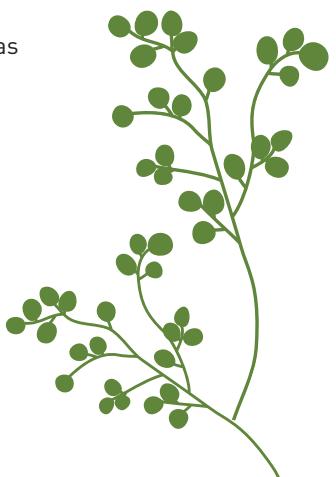
ANA LUCIA SOUSA PINTO

Coordenadora-Geral de Participação Social e Ações Climáticas

ALESSANDRA JACOBOWSKI

Coordenadora de Ações Climáticas

Setembro/2025





FICHA TÉCNICA

Elaboração do Texto**Alessandra Jacobovski**

Coordenadora de Ações Climáticas
Ministério das Mulheres

Vanessa Eyn

GIZ

Caroline Rocha**Marina Guião**

LACLIMA – Latin American Climate Lawyers
Iniciative for Mobilizing Action

Revisão de conteúdo**Sandra Kennedy Viana**

Secretaria Nacional de Articulação Institucional,
Ações Temáticas e Participação Política
Ministério das Mulheres

Andreza Silva Xavier

Diretora Nacional de Articulação Institucional,
Ações Temáticas e Participação Política
Ministério das Mulheres

Ana Lucia Sousa Pinto

Coordenadora-Geral de Participação Social e Ações Climáticas
Ministério das Mulheres

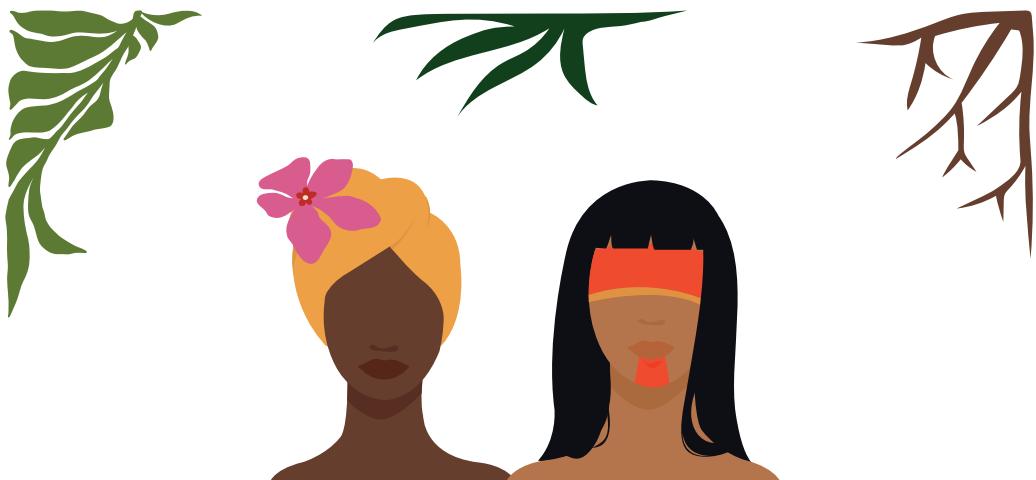
Apoio Técnico**Clementina Brito**

Chefe de Divisão de Ações Climáticas
Ministério das Mulheres

Criação e diagramação:**Anelise Stumpf**

SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	10
Ação climática	13
· Mulheres na resistência e resiliência climática	13
· Ideias práticas para a mobilização	21
· Para começar, organizar e somar	21
· Depois, participar e incidir	23
· Redes e justiça	24
Ações governamentais	25
· Construindo as mudanças na defesa das mulheres frente às mudanças do clima desde o governo federal	25
· Ideias práticas para estados e municípios	34
Conhecimento técnico para consulta	37
· Para começo de conversa, o que são as mudanças do clima?	39
· E por que essas mudanças estão ocorrendo?	40
· Mas essas mudanças impactam todas as pessoas da mesma forma?	42
· Por que as mulheres são mais prejudicadas com as mudanças climáticas?	44
· Violências baseadas em gênero	44
· Feminização da pobreza	46
· Vulnerabilidade econômica, educacional e sobrecarga do trabalho de cuidado	47
· Participação política e defesa de direitos	48
· Alguns dados relevantes	49
· Isso não pode seguir assim	53
· Olhar o futuro com foco de Justiça Climática...	55
· ...mas só haverá Justiça Climática (e transição justa) com Justiça de Gênero	56
· Marcos legais, Políticas Climáticas e Gênero	58
· Glossário Técnico	70



APRESENTAÇÃO

A crise climática é um dos maiores desafios do nosso tempo, com impactos cada vez mais visíveis sobre a vida, a economia e os ecossistemas. O aumento das temperaturas médias globais, a intensificação de eventos extremos e a perda de biodiversidade estão afetando populações em todo o mundo, mas de forma desigual. Mulheres e meninas, especialmente as indígenas, negras, quilombolas, pertencentes a povos e comunidades tradicionais, agricultoras familiares e periféricas, enfrentam riscos desproporcionais. As desigualdades de gênero, somadas a marcadores como raça, classe, território, idade e condição de migração, amplificam os efeitos das mudanças climáticas sobre suas vidas, restringindo o acesso a recursos, oportunidades e proteção.

Ao mesmo tempo, mulheres e meninas têm papel central na construção de soluções para enfrentar a crise climática. Como abordado pela Presidência da COP30 em sua 5^a Carta, mulheres e meninas estão perseverando na coesão social, sustentando o tecido da resiliência comunitária e levando o pensamento socioeconômico a um novo paradigma de sustentabilidade¹.

Seja na agricultura familiar e agroecologia, na gestão comunitária da água, na prevenção e gestão de riscos e desastres, ou na defesa de territórios e da biodiversidade, são protagonistas da mitigação, da adaptação e da preservação da base da vida. Lideranças comunitárias, defensoras de direitos humanos e ambientalistas, mulheres indígenas e de comunidades tradicionais, têm atuado na linha de frente para proteger ecossistemas e modos de vida, muitas vezes sob ameaças e violências.



¹ [Quinta Carta da Presidência Brasileira COP30](#).

Por isso, é fundamental que as políticas climáticas considerem, desde a perspectiva popular e do Sul Global, as necessidades, saberes e contribuições das mulheres, em toda a sua diversidade. Reconhecer e valorizar esse protagonismo não é apenas uma questão de justiça climática, mas também de eficácia, uma vez que políticas mais inclusivas e participativas fortalecem a resiliência das comunidades e ampliam a capacidade de cumprir compromissos nacionais e internacionais, como a **Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)** e o **Plano de Ação de Gênero (GAP)** da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC).



Contribuições Nacionalmente

Determinas (NDC) são compromissos que cada país assume, individualmente, para cumprir os acordos climáticos. Já **Plano de Ação de Gênero (GAP)**, promove, sobretudo, a igualdade de gênero nas ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Na COP29, em 2024 em Baku, o Programa de Trabalho sobre Gênero foi estendido por mais 10 anos. Atualmente, estão desenvolvendo um novo GAP para consideração e adoção na COP30, que irá ocorrer em 2025 em Belém (PA). A **UNFCCC** é um tratado internacional para enfrentamento às mudanças climáticas, assinado por quase todos os países do mundo, em 1992, no Rio de Janeiro.

• **Ver glossário**
pág. 60

Também é fundamental que as políticas voltadas à transição para uma economia de baixo carbono estejam orientadas à justiça social e ao avanço substancial na igualdade de gênero e no direito de todas as mulheres e meninas. Essas políticas devem abarcar ações fiscais e financeiras sensíveis a gênero, reduzindo lacunas ocupacionais e salariais, alavancando investimentos em proteção social, cuidados, saúde, educação, participação e no enfrentamento a todos os tipos de violências baseadas em gênero.



As ações climáticas voltadas para as mulheres contribuem diretamente para o fortalecimento da democracia brasileira, na medida em que ampliam a participação social e garantem que diferentes vozes e experiências sejam incorporadas às políticas públicas. Ao promover a igualdade de gênero na governança climática, cria-se um espaço mais representativo e plural, em que as mulheres — especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica — possam influenciar decisões que impactam suas vidas e territórios.

Esse processo fortalece os princípios democráticos de inclusão, justiça social e transparência, ao mesmo tempo em que aprofunda a legitimidade das instituições públicas brasileiras no enfrentamento da crise climática, assegurando que as demandas das mulheres e meninas sejam ouvidas e consideradas no processo de tomada de decisão.



rando que as respostas nacionais sejam construídas de forma coletiva, equitativa e alinhada com os direitos humanos.

O Ministério das Mulheres conta com a Coordenação-Geral de Participação Social e Ações Climáticas (CGPSAC), da Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política (SENATP), estrutura específica para tratar das relações entre política climática e direitos das mulheres. Trata-se de um avanço e de uma conquista histórica, que reforça o compromisso do Estado brasileiro em colocar as mulheres no centro das soluções climáticas e do futuro sustentável que queremos construir.

Este material tem como finalidade promover a formação, o empoderamento e a participação política de mulheres na formulação e implementação da política climática brasileira. Ao mesmo tempo, busca dar visibilidade às suas ações na construção da resiliência climática e apoiar o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Brasil. Serve também como orientação para gestores públicos, em especial gestoras de políticas para as mulheres, sobre a integração da perspectiva de gênero nas agendas e políticas climáticas.

MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado das Mulheres

SANDRA KENNEDY VIANA
**Secretária Nacional de Articulação Institucional,
Ações Temáticas e Participação Política**



INTRODUÇÃO

Você já sentiu que nos últimos anos a temperatura está mais quente? No seu território, as chuvas mudaram de época e de intensidade? E a seca, tem ficado mais severa? Quando você trabalha na terra, você percebe que plantas não se desenvolvem mais como antes e até os bichos estão mudados?

No dia a dia, temos sentido cada vez mais os impactos das mudanças do clima. Às vezes são pequenos sinais, mas às vezes são grandes tragédias. Tudo isso afeta diretamente a nossa vida e o ambiente que compartilhamos.

Para nós, mulheres e meninas, os impactos e os riscos enfrentados são ainda maiores. As desigualdades que enfrentamos são muitas, ainda mais quando somos mulheres negras, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, de periferias e de territórios em disputa, camponesas e agricultoras familiares.

Mas também somos a solução! Quando nos organizamos em nossos territórios, participando de discussões e cobrando por soluções, estamos construindo juntas um fu-



turo melhor, adequado ao nosso modo de vida e que colabora para o bem-viver coletivo e para que a democracia se consolide cada vez mais. Pensar a transição para um modelo de desenvolvimento mais justo precisa ser feito a partir das nossas perspectivas, saberes e contribuições, em toda a nossa diversidade.

E nós não estamos sozinhas. O Ministério das Mulheres trabalha para tornar cada vez mais visível, reconhecido e decisivo o papel das mulheres nas discussões sobre o clima. Isso significa trabalhar para que os espaços de decisão incluam e reconheçam o nosso papel, além de desenvolver políticas públicas a partir das realidades das mulheres brasileiras.

Para a participação política das mulheres, sabemos que é necessário espaços adequados, mobilização e envolvimento da sociedade civil. Anos de luta tem mostrado como as mulheres se organizam a partir dos seus territórios, com lideranças comunitárias, defensoras de direitos humanos e ambientalistas, mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, trazendo as pautas de seus coletivos para os debates públicos.

Isso se faz com força e determinação, mas também com informação! Conhecer a informação técnica é um passo importante para a atuação políticas das mulheres, principalmente quando ela se soma ao conhecimento construí-

do desde o território. Por isso, nesta cartilha, o Ministério das Mulheres está organizando informações importantes sobre mudanças do clima e como isso afeta as mulheres. Mais do que um material de consulta, ele é um convite para que a nossa atuação nas discussões sobre as mudanças do clima seja cada vez mais ativa.

No material, você vai encontrar informação sobre os principais espaços de discussão sobre o tema das mudanças climáticas, dados sobre os impactos que já estamos sentindo e inspirações. Todo o material foi pensado para ser de fácil consulta, para apoiar ações que já ocorrem nos territórios e se somar a lutas de mobilização!

As informações aqui organizadas também podem apoiar quem trabalha nos governos municipais, estaduais e federal. Gestoras e gestores públicos, especialmente quem está trabalhando com a pauta de mudanças climáticas, tem aqui um material fundamental para considerarem a perspectiva de gênero nas agendas e políticas locais.



**Onde se decide o futuro,
as mulheres e as meninas
precisam estar – com voz,
autonomia e poder de decisão.
Só há justiça climática com
justiça de gênero.**





AÇÃO CLIMÁTICA

Mulheres na resistência
e resiliência climática



A ação climática e a mobilização popular de mulheres e meninas não são um sonho para o futuro. Elas já são realidade, colocadas em prática na luta de lideranças, mulheres indígenas, quilombolas, rurais, de povos e comunidades tradicionais. Por meio da agricultura, do manejo da água e dos recursos naturais, da preservação da biodiversidade ou da economia comunitária, as mulheres integram práticas que promovem justiça social, conservação do meio ambiente e fortalecimento das comunidades.

Nos exemplos de luta, mulheres e meninas se unem para **garantir o direito a seus territórios**, e fazem frente às ameaças, como do desmatamento, da mineração ilegal, de grandes empreendimentos predatórios, de invasões, avanço urbano desordenado e disputas pela terra.



Em diversos locais, grupos de mulheres tem se mobilizado para discutir, e muitas vezes contestar, o impacto de grandes empreendimentos em seus territórios. Mesmo em casos da implementação de complexos de energia renováveis, por exemplo, lideranças demonstram como esses empreendimentos representam sérios riscos às mulheres e aos seus modos de vida, construindo soluções a partir de suas próprias demandas e de suas particularidades.

Os movimentos de mulheres do campo, da floresta e das águas, plantam diversidade. Suas roças, quintais e espaços de cultivo **garantem alimento, saúde e cuidado** para suas famílias e territórios. Elas têm **saberes e conhecimentos** especializados no manejo de plantas medicinais e alimentares, rituais culturais e religiosos, que são patrimônios importantes para transmitir às gerações futuras e enfrentar os desafios climáticos.



Os quintais produtivos são espaços onde o cultivo de hortas, plantas medicinais, frutíferas, além da criação de animais, garantem a segurança alimentar e nutricional para as famílias, além de gerarem renda com a venda da produção excedente. Mais que espaços produtivos, esses quintais fortalecem a identidade e o desenvolvimento de tecnologias sociais. Nas Vilas Produtivas Rurais do Projeto de Integração do São Francisco, as mulheres são maioria na liderança dos quintais produtivos, também em áreas de reassentamento.²



² Para saber mais, acesse [Protagonismo Feminino e Sustentabilidade: O Papel das Mulheres nos Quintais Produtivos das Vilas Rurais — UNIVASF Universidade Federal do Vale do São Francisco.](#)

Ao organizarem feiras agroecológicas, associações e cooperativas, **encontram espaços justo para gerar renda**, criando na prática condições dignas para se manterem em seus territórios, com seus modos de vida respeitados. Grupos de mulheres também **cuidam de sementes** e estudam a adaptação de variedades às mudanças do clima, promovendo reflorestamento e recuperação de áreas degradadas. Por meio de bancos de sementes comunitários e feiras de trocas, essa riqueza, preservada na mão dessas mulheres, fortalece a autonomia alimentar e a segurança nutricional, em resistência contra monoculturas e sementes patenteadas.



A Rede Sementes da Agroecologia – ReSA, foi criada em 2015, para articular e organizar iniciativas de preservação e troca de sementes no estado do Paraná, dando maior visibilidade e capacidade política de enfrentamento às diversas ameaças. A ReSa tem como objetivo fortalecer a agroecologia como modelo para a produção de alimentos, garantindo uma maior autonomia às famílias produtoras e consumidoras, promovendo o conhecimento e a multiplicação das variedades e das experiências.³



³ Para saber mais, acesse: [Cartilha – sementes da agroecologia](#).

Em contextos urbanos, mulheres também conquistam e recuperam espaços para produzir alimentos saudáveis. Muitas vezes lideradas por mulheres, **hortas urbanas** criam laços comunitários e paisagens se transformam.



No Jardim Itacolomi, zona sul de São Paulo, está o **Instituto Salve Quebrada**, organização focada em ações sociais e oportunidades para periferias. Criaram uma horta comunitária em 2022, com o objetivo de promover a autonomia alimentar e a sustentabilidade na sua comunidade. Hoje, multiplicam saber por meio do projeto Ecoperifa. “Usamos técnicas de agroecologia e permacultura, ensinando a comunidade a cultivar mesmo em pequenos espaços, como vasos e hortas verticais”, explica Olga Franco, cofundadora e presidente do Instituto.⁴



⁴ Para saber mais, acesse <https://institutosalvequebrada.com.br>.

Ações de apoio coletivo, protagonizadas por mulheres, são fundamentais para construir na prática estratégias de **Justiça Climática**. Cozinhas solidárias, cuidados de saúde tradicional pelas mãos de benzedeiras, parteiras, doulas ou em farmácias populares, trabalhos com educação e trabalho de cuidado com crianças, pessoas idosas ou com deficiência ou doentes, são exemplos de ações que fortalecem redes de solidariedade e sustentam a coesão social e a recuperação comunitária.

Mulheres lideram espaços de apoio a vítimas de violência, prestando acolhimento e encaminhamento. Também se mobilizam para efetivar o acesso a serviços públicos essenciais, especialmente em áreas remotas ou periféricas — como saúde, educação e transporte. Tudo isso é fundamental para reduzir vulnerabilidades, especialmente em momentos de **eventos climáticos extremos**.

O projeto Água Viva é uma tecnologia social desenvolvida a partir da auto-organização das mulheres em resposta à necessidade de armazenamento e reuso de água para estimular a produção das agricultoras em seus quintais, para o desenvolvimento de autonomia, soberania alimentar, produção agroecológica, economia solidária e uma melhor convivência com o semiárido.⁵

⁵ Para saber mais, acesse [Água Viva pelas mãos das mulheres: a construção da tecnologia de reuso de água e a convivência com o Semiárido](#) | Centro Feminista 8 de Março.

Coletivos de mulheres e meninas protagonizam espaços de troca de informação e incidência política, por meio de estratégias de comunicação popular para a emancipação. Em pautas climáticas, esses espaços informam a partir dos territórios, em tempos em que a desinformação sobre o clima circula em velocidade impressionante.

Jovens mulheres quilombolas de Oriximiná, Pará, estão se organizando para comunicar suas pautas. Em projeto idealizado pelo coletivo Pretas Marias, com apoio da Coordenação Estadual das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará, a Malungu, a iniciativa fortalece as vozes femininas na denúncia dos impactos das mudanças do clima e das violações territoriais promovidas por grandes empreendimentos, como a mineração.⁶

A Marcha Mundial das Mulheres traz bons exemplos de como a comunicação pode ser usada em favor das pautas de gênero, a partir da organização de comunicadoras. Criado em 2013, o Coletivo desenvolveu materiais para inspirar outras experiências de comunicação.⁷

⁶ Para saber mais: [Mulheres quilombolas do Baixo Amazonas lançam projeto de comunicação popular sobre impactos climáticos](#).

⁷ Confira a Cartilha Somos Todas Comunicadoras aqui: [Marcha Mundial das Mulheres](#).



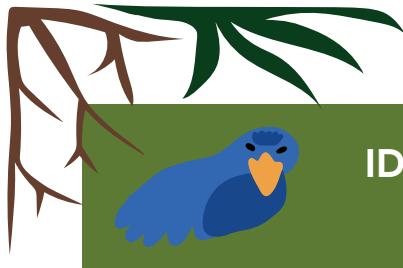
As mulheres são protagonistas na construção de planos populares de prevenção e gestão de riscos e desastres, além da formulação de protocolos de consulta prévia e protocolos comunitários bioculturais que garantem participação, respeito e protagonismo de suas comunidades nas respostas às mudanças no clima.

Rumo à COP30, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) realizou o Encontro de Movimentos de Mulheres pela Terra e Território da Amazônia Brasileira. Além das organizações indígenas estaduais da rede Coiab, o encontro contou com a participação de representantes das seguintes organizações: União de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab), Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira, Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB). Juntas, as lideranças femininas vão construir uma rede de articulação de mulheres rumo à COP30, com um documento com propostas conjuntas definidas a partir dos debates.⁸

COP30
BRASIL
AMAZÔNIA
BELEM 2025



⁸ Mais informação em [COP30: lideranças femininas dos movimentos sociais reúnem-se para falar sobre gênero, clima e defesa do território em Brasília – COIAB](#).



IDEIAS PRÁTICAS PARA A MOBILIZAÇÃO

Como vimos nos exemplos anteriores, a participação de grupos de mulheres é fundamental para colocar em prática ações climáticas, além de ser chave para as democracias se consolidarem. Ficou inspirada ao conhecer essas histórias de resistência e resiliência? Mobilize e multiplique essas ações no seu território.



PARA COMEÇAR, ORGANIZAR E SOMAR



Ação coletiva é fundamental para a gente atuar nas pautas climáticas. A organização local e a mobilização social são fundamentais para somar vozes e construir proposta para enfrentarmos os desafios das mudanças do clima. Em coletivo, a construção de soluções é mais robusta e representativa, e a capacidade de articular e influenciar as decisões vai se tornando muito mais efetiva.



Precisa ser um espaço formal? Não necessariamente. Grupos de discussão nas escolas e universidades, grupos do bairro ou da igreja e até sindicatos, por exemplo, podem ser espaços para começarmos os debates sobre as mudanças climáticas, como elas nos afetam e o que queremos que seja feito para enfrentarmos e nos adaptarmos a esses desafios. O foco é criarmos um espaço de confiança e troca, onde podemos nos sentir seguras para trazer nossas experiências e expressar nossas dores, opiniões e ideias.

Mas espaços formais também são relevantes para as ações climáticas. O associativismo e o cooperativismo trazem oportunidades importantes para grupos de mulheres. Ao serem constituídos, esses espaços permitem que mulheres se unam para compartilhar e acessar recursos.

Associações comunitárias e cooperativas de produção, consumo ou serviços criam redes de solidariedade, ampliam a capacidade de negociação e fortalecem economias locais mais resilientes ao clima.





DEPOIS, PARTICIPAR E INCIDIR



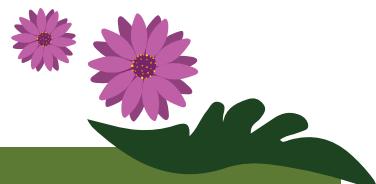
É fundamental que mulheres ocupem e influenciem os espaços onde as decisões são tomadas. Aqui, estamos falando de câmaras legislativas, conselhos de políticas públicas, conselhos de meio ambiente e conferências nacionais e estaduais. Por exemplo, depois de dez anos, em 2025 ocorre a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Ver glossário
pág. 69

- Estar presente e influenciar é uma forma de fazer incidência nas leis, nas políticas públicas e programas que tratam da **adaptação e da mitigação** das mudanças do clima. Com isso, podemos propor leis, pressionar pela aplicação adequada de recursos e monitorar a implementação de políticas, cobrando que elas tenham por base as necessidades reais das mulheres e de suas comunidades.

Ver glossário
pag. 77

- Outro espaço de incidência importante é na proposição e na construção de protocolos de consulta prévia, livre e informada e planos populares de prevenção e gestão de riscos e desastres. Comunidades podem definir, com ampla participação de mulheres, como querem ser consultadas, quais práticas tradicionais devem ser respeitadas e como se preparar para **eventos climáticos extremos**. Esses instrumentos fortalecem a autonomia comunitária e garantem que as respostas a desastres sejam adequadas às realidades locais.



REDES E JUSTIÇA

Toda essa mobilização e articulação política pode ser pensada em rede, entre diferentes coletivos, e acionando órgãos do governo, Ministérios, como o Ministério Público e o Poder Judiciário, por exemplo. As mulheres podem acionar o Ministério Público Federal e Estadual para denunciar violações de direitos ambientais e de gênero. Grupos também têm iniciado ações judiciais, em uma tática conhecida como litigância estratégica, para dar visibilidade e garantir a implementação de políticas e reparar danos. Essa via é importante tanto para prevenir violações quanto para estabelecer precedentes de decisões judiciais favoráveis aos princípios da **Justiça Climática.**

• Ver pág. 38

A formação de redes de coletivos também pode ser uma estratégia de atuação conjunta, já que, afinal de contas, muitos grupos de mulheres têm interesses compartilhados e objetivos que podem se somar em metas comuns, sem apagar as particularidades e as diversidades das mulheres. Por exemplo, mulheres indígenas têm se somado a mulheres quilombolas e defensoras do meio ambiente, fortalecendo uma luta comum por direitos territoriais.





AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Construindo as mudanças
na defesa das mulheres
frente às mudanças do clima,
desde o governo

O Ministério das Mulheres está desenvolvendo uma série de ações envolvendo gênero e justiça climática. Nessas ações, o Ministério tem considerado as necessidades e contribuições específicas das mulheres, em toda a sua diversidade. As principais ações são:



Estratégia Transversal Mulheres e Clima – Este documento é um dos eixos transversais do Plano Clima nacional. Ele agrupa ações e estratégias voltadas à **adaptação e à mitigação** aos efeitos das mudanças climáticas, considerando as necessidades e o protagonismo das mulheres.

Além de conter um plano de ações do Ministério das Mulheres, o documento será um guia para incorporar a perspectiva de gênero na política climática brasileira, orientando a construção de planos locais de adaptação e mitigação. Também será um instrumento para orientar o cumprimento de obrigações internacionais do Brasil, até 2035, como a **Contribuição Nacionalmente Determinada** e o **Plano de Ação de Gênero**.

• **Ver glossário**
pág. 69

• **Quer saber mais?**
pág. 63

Atuação na Conferência do Clima da ONU, a COP30 – O Ministério das Mulheres está promovendo diálogos entre a sociedade civil, setores do governo e especialistas, com o objetivo de integrar a perspectiva de gênero na centralidade dos debates da COP30. Além do mais, o Ministério está pautando as principais demandas das mulheres na negociação internacional e fará esforços para que sejam integradas aos documentos oficiais da Conferência, sobretudo no Plano de Ação de Gênero.



Programa Intersetorial de Mulheres Quilombolas (criado pela Portaria n.º 34, de 26 de fevereiro de 2025) e Programa Intersetorial de Mulheres no Hip-Hop (criado pela Portaria n.º 17, de 02 de dezembro de 2024) – Esses Programas fortalecem as políticas e ampliam ações do Ministério das Mulheres destinadas às mulheres quilombolas e do Hip-Hop, especialmente nas áreas de justiça climática e ambiental, enfrentamento às violências, autonomia econômica e participação política.

Depois de sua criação, cada Programa desenhou um plano de ações, construído no âmbito dos Fóruns.

Formação em diplomacia popular – O Ministério das Mulheres, em parceria com a Universidade de Brasília e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, lançou o curso de formação "Diplomacia Popular: Emergência Climática, Territórios e Gênero". A iniciativa conta com mais de 100 mulheres inscritas. O objetivo é fortalecer a presença e o protagonismo de mulheres do campo, da floresta e das águas em espaços de diálogo e decisão envolvendo clima e meio ambiente, sobretudo nos debates e negociações globais sobre a crise climática, como a COP30.

Edital de Justiça Climática na Perspectiva de Gênero – O Ministério das Mulheres está construindo junto a entidades internacionais parceiras, um edital que visa financiar iniciativas de adaptação, mitigação e gestão de riscos e desastres, protagonizadas por coletivo de mulheres. A seleção deverá priorizar iniciativas desenvolvidas por mulheres camponesas, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.



Transformação Justa com Mulheres Quilombolas e Catadoras de recicláveis – O Ministério das Mulheres e a GIZ, uma empresa do governo alemão que atua na cooperação internacional, estão desenvolvendo um projeto no Pará, sede da COP30, com o objetivo de fortalecer a autonomia econômica, a participação política e o enfrentamento às violências. Atua em conjunto com grupos de mulheres quilombolas e catadoras de materiais recicláveis. O projeto teve início em 2025 e finalizará em 2027, e integra a Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável.

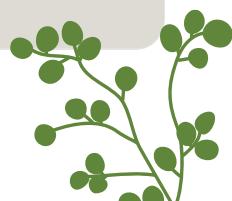


Produção de informações sobre gênero e clima – o Ministério das Mulheres está levantando dados e informações, a fim de traçar uma melhor compreensão sobre os impactos das mudanças climáticas na vida das mulheres brasileiras. O resultado desse trabalho, realizado em parceria com a WRI Brasil, uma instituição de pesquisa independente, que faz parte do World Resources Institute (WRI), e vai auxiliar no desenvolvimento de políticas e ações climáticas para as mulheres, consideradas em toda a sua diversidade.



Escuta de mulheres dos diferentes biomas brasileiros – o Ministério das Mulheres, em parceria com a GIZ, realizou a escuta qualificada de 250 mulheres, de todos os biomas brasileiros, para compreender as suas principais necessidades, diante da crise climática, e formular ações políticas adequadas para integrar a Estratégia Transversal Mulheres e Clima do Plano Clima. As escutas foram realizadas no ano de 2024.

O Ministério das Mulheres também atua para fortalecer a autonomia econômica das mulheres, por meio de ações como a implementação da Lei de Igualdade Salarial e Critérios Remuneratórios, a construção da Política Nacional do Cuidado, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça, o Programa Dignidade Menstrual, e iniciativas de apoio à estruturação econômica de associações e coletivos de mulheres de povos e comunidades tradicionais. Essas políticas não apenas reduzem desigualdades históricas, mas também aumentam a capacidade das mulheres de enfrentar e se adaptar aos impactos da crise climática. Mulheres com mais autonomia financeira e acesso a recursos têm melhores condições de proteger suas famílias, participar de processos decisórios e liderar soluções sustentáveis em suas comunidades, contribuindo para respostas mais justas e eficazes frente a eventos climáticos extremos.





O Ministério das Mulheres também atua para promover a igualdade de gênero e ampliar a participação das mulheres na política, por meio de ações como a Campanha Mais Mulheres no Poder, Mais Democracia, por meio da estruturação de secretarias municipais e estaduais e outros organismos de políticas para as mulheres, bem como com a criação de fóruns de políticas públicas para mulheres. Ampliar a presença de mulheres nos espaços de decisão é fundamental para garantir que políticas e soluções considerem as desigualdades de gênero e incluem perspectivas diversas, tornando as respostas aos desafios climáticos mais justas, inclusivas e eficazes.



Projetos com Universidades – o Ministério das Mulheres destinou apoio financeiro, para diversas universidades públicas, por meio de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), para o desenvolvimento de projetos de fortalecimento de mulheres no contexto da crise climática. Entre as principais ações estão: capacitação de mulheres do campo, das florestas e das águas voltada à participação política e ao fortalecimento de suas organizações produtivas; pesquisa sobre a desigualdade climática no Brasil, com enfoque de gênero; concessão de bolsas de estudos para mulheres indígenas, negras e de povos e comunidades tradicionais; ações de enfrentamento à violência política de gênero, em especial às relacionadas a defensoras de direitos humanos e ambientalistas; capacitação de mulheres negras, de comunidades tradicionais e trans, voltada ao enfrentamento à misoginia e à permanência na universidade pública.



O Ministério das Mulheres tem atuado intensamente no enfrentamento de todas as formas de violência contra mulheres, por meio de programas como o Ligue 180, a Casa da Mulher Brasileira, a Casa da Mulher Indígena, os Centros de Referência e o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Essas iniciativas reforçam o acolhimento, a proteção e a autonomia das mulheres em todo o país. Além disso, em resposta às enchentes no Rio Grande do Sul, o Ministério elaborou um Protocolo de Diretrizes para o Atendimento a Meninas e Mulheres em Eventos Climáticos Extremos. Baseado em práticas da ONU Mulheres e em contribuições da sociedade civil, o protocolo incorpora orientações à gestão pública, para o atendimento adequado de mulheres e meninas.



O Ministério das Mulheres tem adotado ações específicas para proteger e fortalecer as mulheres mais vulnerabilizadas aos impactos socioambientais, a exemplo do Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas. O atual Governo Federal tem priorizado a abordagem de gênero na pauta, por meio de outros Ministérios, com programas como o Pronaf Mulher, ATER Mulheres, Programa Nacional de Cidadania e Bem Viver para Mulheres Rurais, Quintais Produtivos. A continuidade e o fortalecimento dessas políticas são fundamentais para reduzir desigualdades, aumentar a resiliência das comunidades e garantir que a transição climática seja justa e inclusiva.



IDEIAS PRÁTICAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

A mobilização para a ação climática também pode (e deve) vir dos estados e municípios. Cada vez mais, contamos com as secretarias de mulheres, espaços importantes para a ação no nível municipal e estadual. Na ausência dessas instâncias, outras pastas também podem fazer incidência nas políticas públicas, para que elas considerem gênero em sua criação, implementação e monitoramento. Assim, o papel das gestoras e gestores públicos é crucial para garantir que políticas climáticas tenham enfoque de gênero e assegurem a participação efetiva das mulheres na construção de soluções.

Para começar, vale lembrar que órgãos como o Ministério das Mulheres, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, secretarias estaduais e municipais correlatas, conselhos de políticas públicas e fóruns intersetoriais são parcerias importantes de vocês, gestoras e gestores. A articulação destas esferas é muito relevante, e documentos-chave, como a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Plano Clima e a sua Estratégia Transversal Mulheres e Clima são importantes orientadores do trabalho nos municípios e nos estados.



Além disso, é importante olhar para a destinação de recursos, que deve ser pactuada entre União, estados e municípios. É fundamental assegurar que fundos climáticos e orçamentos públicos incluam linhas específicas para ações com enfoque de gênero. Isso permite fazer ações como: capacitação de mulheres, fortalecimento de economias locais e apoio a iniciativas lideradas por mulheres.



Um ponto de partida importante no âmbito dos estados e dos municípios são os Planos Clima (ou Planos de Adaptação e Mitigação) e Planos de Prevenção e Gestão de Riscos e Desastres. Aliás, seu município ou estado já tem o seu? A criação destas estratégias é uma oportunidade importante para inserir diretrizes específicas sobre gênero, e foram acordadas no Compromisso CHAMP e em outras resoluções correlatas. CHAMP vem da sigla em inglês para a Coalizão para Parcerias Multiníveis de Alta Ambição para a Ação Climática, e indica a necessidade de estados e municípios também elaborarem seus planos.

Gestoras e gestores públicos envolvidos nesse processo tem o compromisso de **promoverem a participação de mulheres e meninas desde a criação até a implementação destes planos**, que devem estar alinhados às diretrizes nacionais, como a Estratégia Transversal Mulheres e Clima do Plano Clima.



E não se esqueça: Conferências são espaços estratégicos!

É fundamental incentivar a participação das mulheres em Conferências nacionais, estaduais e municipais envolvendo meio ambiente, clima e direitos das mulheres. Um exemplo são as Conferências Livres e Estaduais de Mulheres e a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Esses eventos são espaços de discussão de problemas locais e de construção de propostas, estabelecendo compromissos entre governo e sociedade civil. A partir dessas discussões, governos podem ajustar suas políticas e as mulheres podem acessar programas já existentes, como os do Ministério das Mulheres, com foco em mitigação e adaptação às mudanças climáticas.





CONHECIMENTO TÉCNICO PARA CONSULTA



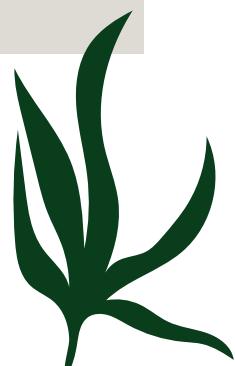
Informação é chave para a ação climática. Sem tempo, a desinformação já é tratada como um problema ambiental e ter acesso a dados confiáveis é chave para fortalecer nossa atuação. E o conhecimento sobre os espaços onde as decisões são tomadas ajudam a planejar ações de incidência e cobrança por processos mais participativos.

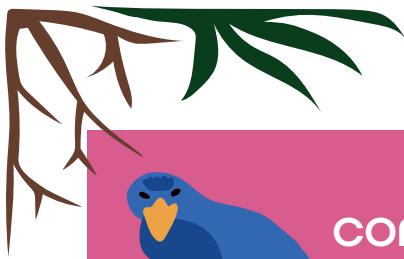
Mas nada disso substitui a experiência vivida pelas pessoas, o conhecimento tradicional e a observação, atenta, sensível e ampla de quem vive em seus territórios. Informação científica e técnica se unem a essas narrativas para reforçar argumentos.

Tendo isso em mente, preparamos essa seção com informação para consulta, com o objetivo de informar e apoiar processos de incidência nos temas de adaptação e mitigação às mudanças do clima.



Boa consulta, e seguimos em conjunto na construção da justiça climática que queremos: Só haverá Justiça Climática com Justiça de Gênero!

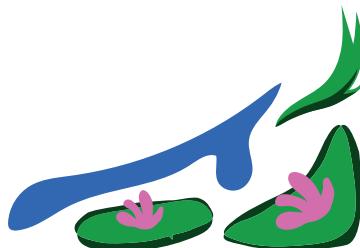




PARA COMEÇO DE CONVERSA, O QUE SÃO AS MUDANÇAS DO CLIMA?

A chuva que chega fora de hora. As alagações cada vez maiores. O milho que não dá frutos na época certa. A seca mais intensa e que dura mais tempo. Queimadas que cobrem as cidades e o campo de fumaça e dificultam respirar. O calor que parece cada vez mais insuportável. Essas são alterações nos padrões de clima da Terra, e tem se configurado cada vez mais como eventos climáticos extremos. **Essas são as mudanças do clima.**

Cada um desses efeitos que sentimos impactam a biodiversidade, provocando perdas irreparáveis na variedade de plantas e animais, a alteração na produção de alimentos e na fertilidade da terra. Essas mudanças já têm causado muitos prejuízos sociais, culturais, econômicos e ambientais, por isso são tão preocupantes. Elas estão afetando, de maneira muito rápida, a segurança, a saúde, o bem-estar e a sobrevivência dos seres humanos, das plantas e dos animais.





E POR QUE ESSAS MUDANÇAS ESTÃO OCORRENDO?

As mudanças climáticas são causadas por um processo chamado **aquecimento global**, que é quando a temperatura média da Terra fica mais quente por causa do excesso de certos gases no ar. Esses gases, chamados de **gases de efeito estufa (GEE)**, capturam o calor do sol e não o deixam sair, fazendo tudo esquentar: a atmosfera, os oceanos e a superfície da terrestre.

Pesquisas científicas diversas, sistematizadas em relatórios regulares do **Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática**, já mostram, sem sombra de dúvidas, que ações humanas elevaram a temperatura da atmosfera, dos oceanos e da superfície terrestre, atingindo níveis sem precedentes em dois mil anos. A Revolução Industrial e práticas colonialistas intensificaram pelo mundo desmatamento em larga escala e mudanças extremas de paisagem, a criação intensiva de gado e monoculturas, a queima de combustíveis fósseis pelos carros e fábricas, todas ações que causam degradação do meio ambiente e aquecem a atmosfera.

Já são mais de 100 anos de temperatura média aumentando, e o aquecimento causado desde a Revolução Industrial

• **Para saber mais**
pág. 59

está entre 0,8°C e 1,3°C. A frequência de eventos climáticos extremos aumentou desde 1950, o que já vem sendo percebido no contexto brasileiro e reportado em documentos sobre desastres ambientais das últimas décadas, como mostram relatórios do IPCC de 2021⁸.

No Brasil, dados de 2018 mostram como as pessoas vem sendo afetadas por eventos extremos:



2018



1 milhão de pessoas
afetadas por
enchentes



43 milhões de pessoas afetadas
por secas (90%
no Nordeste)



Brasil foi o país da América Latina com
mais deslocamentos
forçados



2010 - 2018

1.774 pessoas
morreram no Brasil
devido a desastres
ambientais



Fonte: V Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Brasil, 2021. Disponibilizados em Quem Precisa de Justiça Climática no Brasil?, do Grupo de Trabalho de Gênero e Clima do Observatório do Clima. Quer saber mais, consulte aqui: https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/08/Quem_precisa_de_justica_climatica-DIGITAL.pdf.



⁸ Sexto Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas. Capítulo 12: América do Sul e Central.



MAS ESSAS MUDANÇAS IMPACTAM TODAS AS PESSOAS DA MESMA FORMA?

Com certeza não. Os impactos e a capacidade de responder a eles é completamente diferente quando consideramos gênero, raça e etnia, renda, condição de deficiência, escolaridade, idade, contextos regionais e territoriais. Isso torna mais complexo colocar em prática ações de resiliência e intensifica a crise social diante da crise climática. Justiça climática busca reconhecer essas desigualdades, tanto na causa das mudanças climáticas, como destacando seus impactos desproporcionais.

Nesse contexto, quando percebemos que determinados grupos sociais, definidos por raça, cor ou etnia são afetados de maneira distinta, estamos falando de **racismo ambiental**. Esse racismo se torna visível e palpável quando vemos que decisões políticas e ações concretas relacionadas ao meio ambiente e ao clima são colocadas em prática afetando de forma desigual uma parcela da sociedade.

No Brasil, isso significa que povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais, populações negras e periféricas são atingidas com mais força. Como mostra o **Atlas Brasileiro de Desastres Naturais**, essas comunidades costumam estar mais expostas à po-

• Conheça o material aqui
bit.ly/atlasbda

luição, à degradação ambiental e aos impactos das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que têm menos acesso a recursos financeiros e naturais, proteção e participação nas decisões que afetam seus territórios e modos de vida.

Ainda mais quando não há segurança fundiária. Das mais de 6 mil comunidades quilombolas no Brasil, apenas 2.786 são certificadas, 725 territórios indígenas aguardam demarcação, em diferentes fases de procedimentos demarcatórios, e enfrentam ameaças como o marco temporal. Embora seja um direito reconhecido pela Constituição de 1988, a morosidade na demarcação de terras indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais está diretamente relacionada às mudanças no clima. Quando não demarcados, esses territórios ficam mais vulnerabilizadas ao desmatamento e a degradação ambiental, o que contribui para o aquecimento global.





POR QUE AS MULHERES SÃO MAIS PREJUDICADAS COM AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS?

Nós, mulheres e meninas, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e periféricas, enfrentamos riscos ainda maiores e temos menos oportunidades para nos protegermos. Mesmo sendo lideranças fortes, defendendo os territórios, cuidando da biodiversidade e construindo soluções, nós estamos mais vulnerabilizadas e mais prejudicadas pelos efeitos das alterações climáticas.

No Sul Global, que representam os países em desenvolvimento, como o Brasil, são as mulheres indígenas, quilombolas, de povos e comunidades tradicionais, negras, rurais, idosas, com deficiência, de baixa renda, LBTIs (lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis e intersexo) que estão sofrendo os maiores impactos das mudanças do clima.

VIOLÊNCIAS BASEADAS EM GÊNERO

Sabemos que quando enfrentamos os eventos climáticos extremos, as mulheres e meninas também estão expostas a outras violências de gênero. Instabilidade econômica, insegurança alimentar, falta de água, danificação de

infraestruturas, dificuldade no acesso a serviços públicos essenciais e aumento de conflitos e vulnerabilidades. Esses impactos podem reforçar ou levar a um retrocesso nas dinâmicas sociais de poder desiguais, aumentando a discriminação e todos os tipos de violências contra mulheres e meninas.

Enchentes e secas, sobretudo quando há deslocamentos forçados, mulheres e meninas enfrentam maiores riscos de sofrer violências, como a violência doméstica, sexual, o tráfico de pessoas ou casamentos forçados. Também encontram maiores dificuldades no acesso a serviços públicos, como tratamentos de saúde, água potável, alimentos, remédios e produtos de higiene pessoal, como absorventes.

Há também violências, como a exploração sexual, nos casos da construção e desenvolvimento de grandes empreendimentos. Nesses casos, nós também somos desproporcionalmente impactadas com a perda de territórios e moradias, com a falta de acesso à água, alimentos e recursos naturais, e com prejuízos na saúde, educação e atividades econômicas. Isso ocorre inclusive em empreendimentos relacionados à economia sustentável, voltados a diminuir a emissão de gases que contribuem para as mudanças climáticas, como projetos de geração de energia hidráulica, eólica e de produção de biocombustíveis.



FEMINIZAÇÃO DA POBREZA

No Brasil, a pobreza tem marcadores de gênero e cor. Sendo o segundo país mais desigual do mundo, apenas 3% das famílias concentram 20% de toda a riqueza do país⁹. No mundo, 70% das pessoas em extrema pobreza são mulheres¹⁰ e no contexto do Brasil, a maioria é preta ou parda, com 72,7% das pessoas pobres no país pertencendo a esses grupos raciais. As mulheres pretas e pardas compõem um contingente expressivo de pessoas abaixo da linha da pobreza: 27,2 milhões de brasileiras vivem com menos de R\$ 350,00 por mês¹¹. Essa realidade expõe como desigualdades de gênero, raça e classe se entrelaçam, e como isso deixa as mulheres mais vulneráveis aos impactos das mudanças climáticas.

Segundo relatório¹² da ONU, de 2024, até 2050, as mudanças climáticas podem levar mais 158 milhões de mulheres e meninas para a pobreza e fazer com que 236 milhões enfrentem maior insegurança alimentar. E, mesmo



⁹ Casa Fluminense. [Mapa da Desigualdade 2020](#).

¹⁰ United Nations. [Resource Guide on Gender and Climate Change, 2009](#).

¹¹ [IV Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, 2020](#).

¹² Relatório “[Justiça climática feminista: Um modelo para ação da ONU Mulheres](#)”.



que as mudanças climáticas não causem diretamente a violência de gênero, um estudo de iniciativa de um Programa da ONU, o Spotlight¹³, aponta que o aumento de 1°C na temperatura global está correlacionado com um aumento de 4,7% na violência por parte de parceiros íntimos¹⁴. Em um cenário de aquecimento de 2°C, 40 milhões de mulheres adicionais poderão sofrer esse tipo de violência por ano até 2090; em um cenário de 3,5°C, esse número mais do que dobra.

VULNERABILIDADE ECONÔMICA, EDUCACIONAL E SOBRECARGA DO TRABALHO DE CUIDADO

O provimento econômico dos lares recai, em muitos casos, sobre mulheres chefes de família: em 2022 elas lideravam 49,1% dos domicílios brasileiros, evidenciando seu impacto direto nas decisões e no bem-estar das fa-



¹³ A Iniciativa Spotlight (Spotlight Initiative) é um esforço global e plurianual promovido pela União Europeia (UE) em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de eliminar todas as formas de violência contra mulheres e meninas.

Spotlight Initiative. [Colliding Crises: How the climate crisis fuels gender-based violence](#).

¹⁴ Violência por Parceiro Íntimo (VPI) é um padrão de comportamento abusivo e controlador dentro de um relacionamento romântico, que pode incluir violência física, sexual, psicológica e/ou perseguição.

mílias. No contexto de mudanças no clima, os trabalhos domésticos e de cuidados aumentam, o que também eleva a sobrecarga de trabalho das mulheres e meninas, por exemplo nos serviços de captação de água, atividades agrícolas, reparos a danos, limpeza e cuidados com doentes, crianças e idosos. Globalmente, mulheres e meninas já dedicam três vezes mais tempo a trabalho de cuidado e doméstico que homens e meninos. Esse cenário dificulta a continuidade de seus estudos (na educação básica, profissional e superior) e compromete a autonomia econômica das mulheres, bem como seu acesso e permanência no mercado de trabalho.



PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E DEFESA DE DIREITOS

Na maioria das vezes as mulheres têm menor participação nas tomadas de decisão relacionadas ao meio ambiente, à gestão dos recursos naturais e ao clima. Isso faz com que essas políticas não atendam às suas necessidades específicas e nem considerem as suas experiências na proteção do meio ambiente e no equilíbrio climático.

Nos processos da Convenção-Quadro (UNFCCC) e Conferência das Partes, por exemplo, a participação feminina nos órgãos constituídos foi de apenas 39% em 2024. Além da exclusão estrutural, muitas mulheres que tentam ocupar espaços de decisão enfrentam vários tipos de violências. É o caso das defensoras de direitos humanos e do meio ambiente. Especialmente mulheres rurais, indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, atuam na linha de frente da defesa de seus territórios e modos de vida.



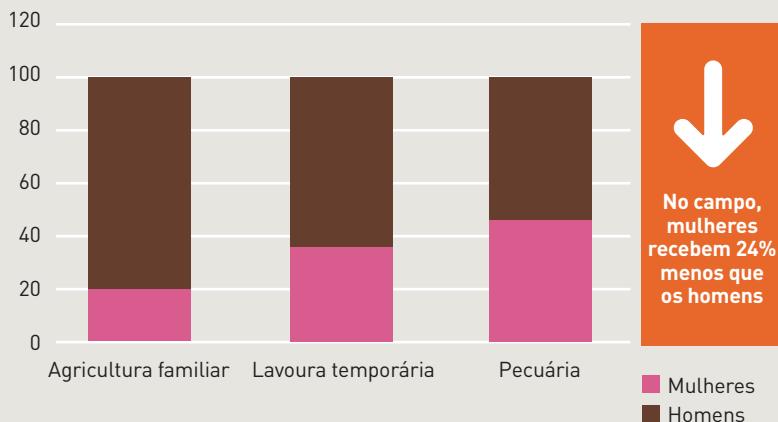


ALGUNS DADOS RELEVANTES

Ainda é muito difícil encontrar dados que mostrem especificamente a condições das mulheres frente a temas como clima, renda, acesso à direitos e cidadania. Abaixo, selecionamos algumas informações que demonstram como as mulheres ainda enfrentam pressões desproporcional.



Mão de obra feminina em atividades rurais

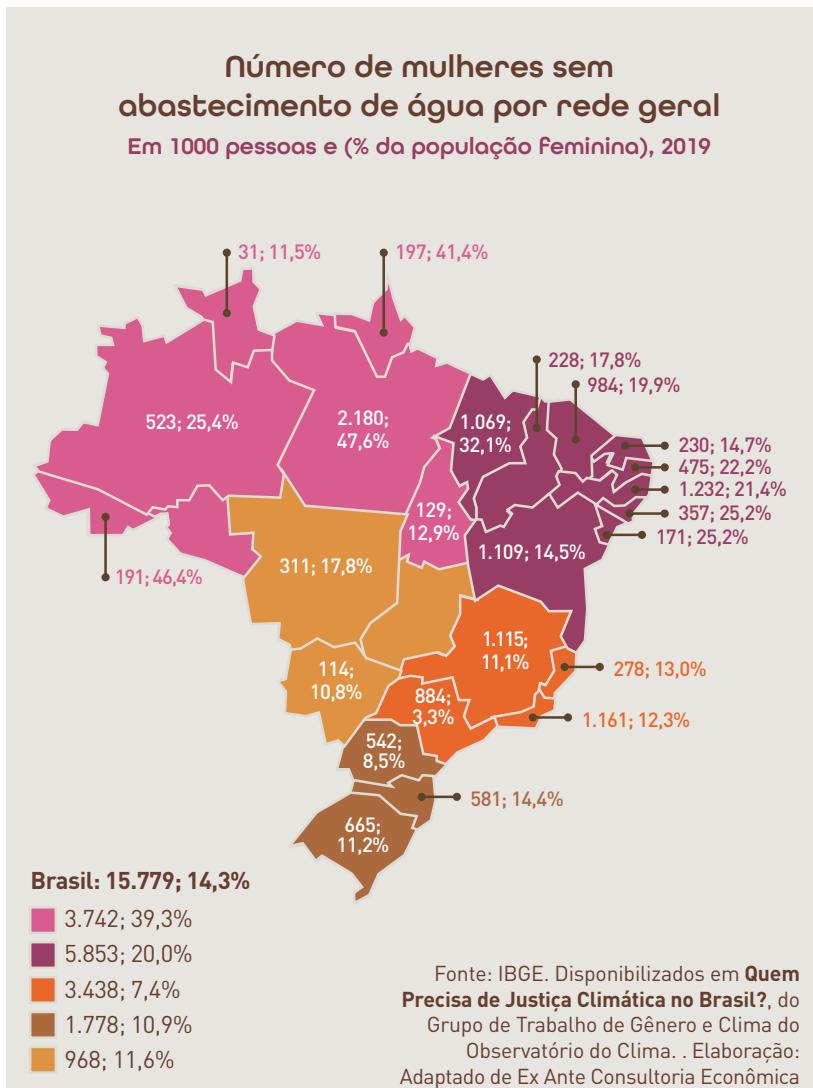


As mulheres participam em atividades rurais, mas ganham substancialmente menos.

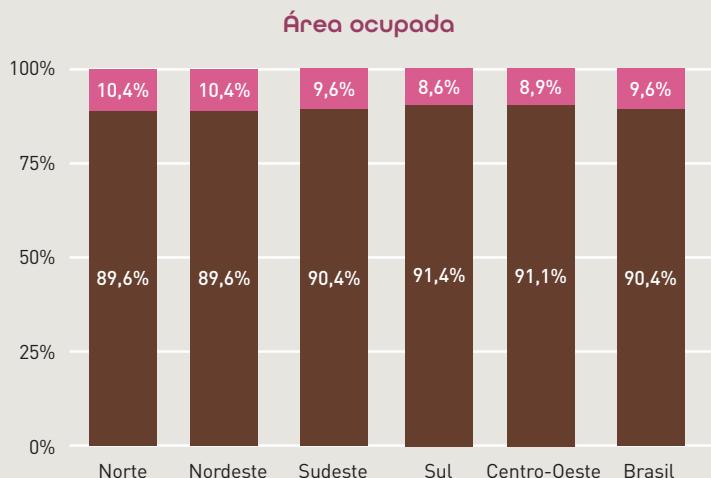
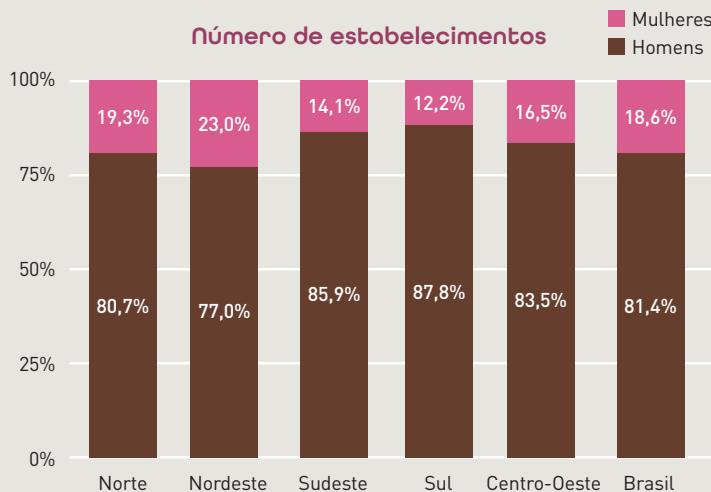


Fonte: V Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Brasil, 2021 e OXFAM INTERNATIONAL. [Quem Precisa de Justiça Climática no Brasil?](#), do Grupo de Trabalho de Gênero e Clima do Observatório do Clima

O mapa mostra que no Brasil, em 2019, 1 a cada 7 mulheres não tinha acesso ao abastecimento de água. Entre os estados há variações significativas de acesso.



Concentração relativa, em cada região, do número de estabelecimentos rurais e da área ocupada por eles, por gênero



Adaptado de Nota de Política Econômica – [Aspectos regionais, raciais e de gênero da desigualdade entre agricultura familiar e não familiar](#)

Pelo Censo Agropecuário de 2017, cerca de 900 mil empreendimentos agrícolas são comandados por mulheres, o que corresponde a 18,6% do total de estabelecimentos no Brasil, mas eles ocupam apenas 9,6% da área de produção agropecuária.



ISSO NÃO PODE SEGUIR ASSIM

Trabalhar pela Justiça Climática e de Gênero significa garantir que nenhum grupo arque com uma parcela desproporcional dos danos ambientais e climáticos, assegurando acesso justo a recursos, informações e processos de decisão, e fortalecendo o protagonismo das populações mais afetadas.

O atual Governo Federal tem priorizado o combate à fome e à pobreza como parte central de sua agenda social. Em apenas dois anos, o Brasil conseguiu sair novamente do Mapa da Fome da ONU¹⁵, reduzindo a insegurança alimentar para menos de 2,5% da população, conforme indicou



¹⁵ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. (2025, julho 29). [Brasil sai do Mapa da Fome da ONU: conquista histórica reflete políticas públicas eficazes. Governo do Brasil.](#)



relatório da FAO¹⁶. Essa conquista histórica é resultado de políticas públicas robustas, como o Plano Brasil Sem Fome, reativação do Bolsa Família com valores ampliados, apoio à agricultura familiar, fortalecimento da alimentação escolar e ampliação do acesso à alimentação saudável. Além disso, o Brasil alcançou os menores níveis de pobreza e extrema pobreza desde o início da série histórica em 2012, segundo a Síntese de Indicadores Sociais do IBGE¹⁷.

Estas ações sociais têm efeitos positivos nítidos no enfrentamento da crise climática: ao assegurar segurança alimentar e reduzir vulnerabilidades sociais, as mulheres e meninas se fortalecem para lidar com eventos climáticos extremos e alterações no ciclo de vida rural e urbano.



¹⁶ FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. *The State of Food Security and Nutrition in the World 2025 – Addressing high food price inflation for food security and nutrition*. Rome: FAO; 2025. DOI: 10.4060/cd6008en.

¹⁷ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024). [Síntese de Indicadores Sociais](#). IBGE. Recuperado de.



OLHAR O FUTURO COM FOCO DE JUSTIÇA CLIMÁTICA...

A Justiça Climática é a discussão que propõe o enfrentamento às injustiças relacionadas ao clima e ao meio ambiente; o enfrentamento ao racismo e às discriminações ambientais; a ajuda aos grupos da população mais afetados pelos efeitos das mudanças climáticas, como as mulheres e meninas; e a responsabilização daqueles que efetivamente causaram essas mudanças, que são principalmente os países e empresas que historicamente mais contribuíram para a emissão de gases de efeito estufa. Assim, a Justiça Climática busca olhar as mudanças climáticas como uma discussão ética e política, em que todas as pessoas, independente de suas características físicas, culturais e econômicas possam viver em um mundo seguro, saudável e equilibrado.

Nesse mesmo contexto, a ideia de **transição justa** também vem sendo apresentada. Essa transição significa transformar todas as formas de produção para reduzir as emissões de carbono. Teríamos, assim, uma economia de baixo

carbono. Isso significa a transformação do setor energético, sistemas alimentares, de infraestrutura e grandes empreendimentos. Essa transformação deve ocorrer sem excluir trabalhadoras e trabalhadores, com adaptação dos setores às necessidades dos grupos mais vulneráveis e garantia de requalificação, recolocação e oportunidades de emprego e renda.



...MAS SÓ HAVERÁ JUSTIÇA CLIMÁTICA (E TRANSIÇÃO JUSTA) COM JUSTIÇA DE GÊNERO!

Mas Justiça Climática e Transição Justa só serão verdadeiramente justas e sustentáveis se garantirem que nenhum grupo seja deixado par trás. Então, além de reduzir emissões e proteger o meio ambiente, é preciso considerar impactos sociais, econômicos e culturais, assegurando que comunidades inteiras não sejam prejudicadas. Uma transição justa integra essas três dimensões, valorizando a diversidade e garantindo equidade de gênero como parte fundamental do caminho para um futuro sustentável.

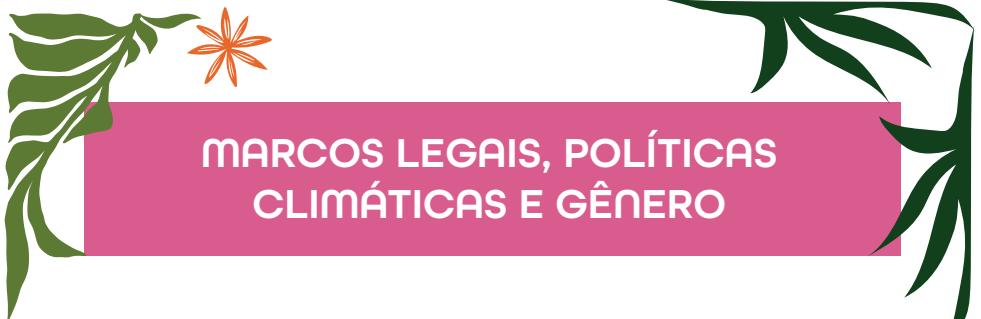
Com mulheres e meninas mais vulnerabilizadas aos impactos da crise climática, conquistas históricas nos direitos das mulheres são ameaçadas. Essa vulnerabilidade decor-

re de desigualdades estruturais: menor acesso a recursos, à terra, à educação, à tomada de decisão, à proteção social, desigualdade de emprego e renda, entre outros.

A resposta a esse problema e a construção de resiliência climática exigem soluções coletivas, transformadoras e urgentes, com todos os setores mobilizados e alinhados com políticas climáticas. Essas políticas devem reconhecer e incluir a diversidade de povos, culturas e modos de viver, assegurando que nós mulheres – especialmente as mais impactadas, como as indígenas, quilombolas, rurais e periféricas – estejam no centro das decisões e das soluções.

Devemos integrar dimensões ambientais, sociais e econômicas, valorizando a diversidade e garantindo equidade de gênero como parte fundamental do caminho para um futuro sustentável. Isso requer um comprometimento profundo no reconhecimento de nossas contribuições, garantindo espaços nos processos de tomada de decisão e promovendo discussões genuinamente participativas, que acolham nossas experiências e conhecimentos.





MARCOS LEGAIS, POLÍTICAS CLIMÁTICAS E GÊNERO

As ações de governo são baseadas em leis que funcionam como marcos para as ações estratégicas. No âmbito internacional, os compromissos assumidos pelo Brasil orientam a formulação e implementação de políticas e ações, em vista de democracias mais justas, igualitárias e seguras para mulheres e meninas.

Na pauta de gênero e clima, vários acordos, normas e compromissos vêm sendo firmados. Organizamos uma linha do tempo com a visão geral sobre os principais marcos normativos, tanto no âmbito nacional, quanto no âmbito internacional.

1946

A **Comissão sobre o Estatuto da Mulher** (CSW, da sigla em inglês) foi criada pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Este é o principal órgão intergovernamental global dedicado exclusivamente à promoção da igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres. Por meio de reuniões regulares, se dedica elaborar recomendações e acompanhar a implementação de padrões

1946
cont.

internacionais sobre direitos das mulheres, servindo como espaço de negociação e de formulação de políticas.

Por exemplo, na **CSW 66** (2022), dedicada ao tema **Mudanças Climáticas, Degradação Ambiental e Redução de Risco de Desastres**, as conclusões acordadas enfatizaram a importância de integrar igualdade de gênero em políticas climáticas e reconhecer o papel das mulheres na resiliência e adaptação. Já a **CSW 68** (2024), o tema **Acelerando a Realização da Igualdade de Gênero e o Empoderamento de todas as Mulheres e Meninas por meio de Financiamento com Perspectiva de Gênero** recomendou ampliar investimentos públicos e privados para enfrentar desigualdades estruturais, fortalecendo mecanismos de financiamento sensíveis a gênero em todas as áreas da política.



1979

Foi adotada a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)**, que reconhece a importância de garantir que as mulheres tenham igualdade de direitos em todas as áreas. Em 1982, foi criado o **Comitê da CEDAW**, com a responsabilidade de garantir a aplicação da Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

A **Recomendação Geral nº 39/2022 do Comitê da CEDAW**, especificamente voltada para os direitos das mulheres e meninas indígenas, avança significativamente nesse diálogo. Ela reconhece que a **negação de um ambiente limpo, saudável e sustentável constitui uma forma de violência ambiental**, sendo que **mulheres indígenas enfrentam ameaças como mudanças climáticas, degradação ambiental, insegurança alimentar e hídrica**. A recomendação destaca ainda que essas mulheres são muitas vezes

1979
cont.

defensoras ambientais e culturais, estando na vanguarda das ações por adaptação, mitigação climática, proteção da biodiversidade e transmissão de conhecimentos tradicionais.

1988



A **Constituição Federal de 1988** é a maior norma jurídica de nosso país, e estabelece como objetivo fundamental do Estado brasileiro a promoção do bem de todas e todos, sem preconceitos. Queremos destacar três pontos importantes para o tema de clima e gênero. No artigo 225, a Constituição Federal estabelece que todas/os têm o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é essencial para a saúde, segurança e qualidade de vida das pessoas, das espécies de plantas e de animais. É dever do Estado e da sociedade proteger e preservar o meio ambiente para as gerações presentes e futuras. No artigo 5º, inciso I, se garante a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Estes dois artigos definem que as mulheres e meninas têm o direito de receber um tratamento



1988

igualitário nos assuntos de meio ambiente e clima, que considere as suas necessidades e contribuições específicas. Nos artigos 215 e 216, a Constituição reconhece as diferentes culturas e diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, a exemplo dos povos indígenas e afrodescendentes, e determina ao Estado a proteção de seus direitos. Isso garante a proteção legal das mulheres em toda as suas diversidades!

1988

O **Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)**, da sigla em inglês) foi criado em 1988, com o objetivo principal de avaliar, sintetizar e divulgar o conhecimento mais avançado sobre as mudanças climáticas que hoje afetam o mundo, bem como seus impactos e possíveis **maneiras de enfrentar os problemas**. O grupo produz relatórios regulares de síntese.

1989

A **Convenção 169 da OIT**, adotada em 1989 e em vigor no Brasil desde 2004, reconhece e protege os valores, práticas, direitos sociais, culturais, religiosos e espirituais de povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais. Ela estabelece a **obrigação**

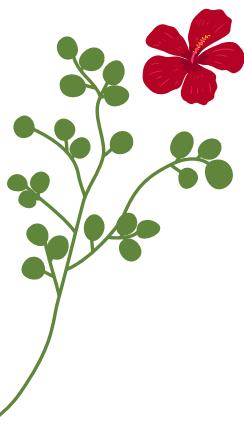


1989
cont.

de o Estado realizar consulta prévia, livre e informada sempre que medidas legislativas, administrativas, possam afetar diretamente esses povos, garantindo sua participação e consentimento nos processos que impactem seus territórios e modos de vida. Para mulheres indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais, esses direitos assumem uma dimensão específica: elas desempenham papéis centrais na gestão ambiental, na preservação de saberes tradicionais e na organização comunitária de seus territórios, mas enfrentam múltiplas camadas de vulnerabilidade, incluindo discriminação de gênero e violências. A plena aplicação da Convenção 169, com enfoque de gênero, é essencial para garantir não apenas a preservação dos territórios, mas também a valorização e a proteção das lideranças e do protagonismo das mulheres na defesa de seus direitos e na adaptação às mudanças climáticas.

1992

A **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC)** é um tratado internacional, assinado por quase todos os países do mundo, em 1992, no Rio de Janeiro. Neste documento, os países se compromete-



1992
cont.

ram a trabalhar conjuntamente para proteger o planeta dos problemas causados pelas mudanças climáticas, sobretudo por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera. Os países que assinaram a Convenção são chamados de Partes.

1995

A partir de 1995, os países Parte se reúnem anualmente para avançar na implementação dos compromissos assumidos, nas chamadas **Conferências do Clima ou Conferências das Partes (COPs)**.

O **Protocolo de Kyoto** foi um acordo internacional, assinado em 1997, durante a 3^a Conferência (COP3), com o compromisso principal de reduzir as emissões globais de gases de efeito estufa. Ele foi sucedido pelo **Acordo de Paris**, adotado por 195 países em 2015, durante a COP21. O principal compromisso estabelecido pelo Acordo foi o de manter o aquecimento global do planeta abaixo de 2°C, em relação aos níveis pré-industriais. Outros compromissos envolvem a redução de emissões de gases de efeito estufa e o financiamento para países em de-



senvolvimento. O Acordo reconhece a importância de promover a igualdade de gênero e a capacitação das mulheres na luta contra as mudanças climáticas, destacando a relevância da sua inclusão em todos os níveis de tomada de decisão. Dentro do Acordo de Paris, as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) são compromissos que cada país assume, individualmente, para cumprir o Acordo, por exemplo usar mais energia limpa, reduzir a poluição, adotar práticas sustentáveis.

Na COP20, em 2014, foi adotado o **Programa de Trabalho de Lima sobre Gênero**. O documento reconhece que as mulheres são afetadas de maneira desproporcional pelas mudanças climáticas, e tem como objetivo promover a igualdade de gênero e a capacitação das mulheres nas políticas relacionadas às mudanças climáticas, além de promover a participação feminina em todos os níveis de tomada de decisão. Posteriormente, com o objetivo de im-



1995
cont.

plementar o Programa, foi estabelecido o **Plano de Ação de Gênero (GAP)**, promovendo, sobretudo, a igualdade de gênero nas ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Na COP29, em 2024 em Baku, o Programa de Trabalho foi estendido por mais 10 anos. Atualmente estão desenvolvendo um novo GAP para consideração e adoção na COP30, que irá ocorrer em 2025 em Belém (PA).



No ano de 2024 o Brasil apresentou a sua nova NDC, engajando-se em reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 59% a 67% até 2035, em comparação aos níveis de 2005. Para tanto, a NDC brasileira apresenta estratégias de adaptação, mitigação e implementação. Na Estratégia Nacional de Adaptação, o país se comprometeu à “Promoção da justiça climática com base em suas dimensões de **gênero, raça, etnia, idade, classe social e demais fatores que influenciam a vulnerabilidade**”.



2007



A **Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PNPDDH)**, aprovada pelo Decreto Nº 6.044/2007, e o **Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos** constituem instrumentos fundamentais para garantir a segurança de pessoas e grupos que atuam na defesa de direitos no Brasil, incluindo líderes comunitárias, ativistas ambientais, jornalistas e advogadas. Com enfoque de gênero, é essencial reconhecer que mulheres defensoras de direitos humanos — especialmente indígenas, quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais — enfrentam riscos agravados por sua atuação em defesa da terra, do território e da biodiversidade, acumulando ameaças decorrentes da criminalização de sua luta, do avanço de atividades ilegais (como mineração, grilagem e desmatamento) e da violência política de gênero.



A **Lei nº 14.192/2021**, que trata do tema de prevenção, repressão e combate à violência política contra as mulheres, é um marco para garantir que lideranças possam participar de forma segura em espaços institucionais e de decisão, li-

2007
cont.

vre de intimidações, assédio e ataques à sua integridade física, psicológica e moral. Quando aplicada em conjunto com a PNPDDH, essa lei fortalece mecanismos para proteger mulheres que, ao defender territórios e ecossistemas, estão também defendendo direitos coletivos, culturas e modos de vida.

2009

 A **Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC)**, instituída pela Lei n.º 12.187/2009, estabelece objetivos, diretrizes e instrumentos para barrar o avanço das mudanças climáticas e para proteger os sistemas naturais e humanos diante dos efeitos dessas mudanças. A Lei determina que as medidas adotadas no âmbito da Política devem considerar as necessidades particulares da população, das comunidades, e os diferentes contextos sociais.

A PNMC será operacionalizada por meio do **Plano Clima**, cuja construção está sendo realizada pelo Governo Federal, sob coordenação do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM), e será finalizada em 2025. O Plano Clima

é a estratégia nacional para enfrentar a intensificação do aquecimento global e os efeitos adversos das mudanças climáticas, bem como para o cumprimento das obrigações internacionais assumidas pelo Brasil, até 2035.



O Plano Clima está composto por dois eixos principais, a Estratégia Nacional de Adaptação e a de Mitigação, além de cinco eixos transversais. Um desses eixos transversais é a Estratégia Transversal Mulheres e Clima, construída pelo Ministério das Mulheres. Essa Estratégia reunirá ações nacionais, essa estratégia reunirá ações nacionais de mitigação e adaptação às mudanças climáticas sob a perspectiva de gênero, contemplando as contribuições e necessidades das mulheres em toda a sua diversidade. O documento abordará múltiplos eixos temáticos, incluindo iniciativas de enfrentamento às violências, fortalecimento da autonomia econômica e promoção da participação política, buscando garantir que políticas climáticas sejam efetivas, inclusivas e justas.





2015

O compromisso global Agenda 2030, pactuado em 2015 por 193 países, incluindo o Brasil, apresenta os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS são uma série de metas globais para enfrentar desafios sociais, ambientais e econômicos, e alcançar o Desenvolvimento Sustentável. O **ODS 5 se refere à Igualdade de Gênero:** “**alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas**”. Outros Objetivos envolvem erradicação da pobreza e da fome, ação contra a mudança global do clima, paz, justiça e instituições eficazes, e redução das desigualdades.



GLOSSÁRIO TÉCNICO

Existe um vocabulário técnico ligado às discussões do clima. Como entender o significado destas palavras ajuda nos diálogos, organizamos abaixo um glossário técnico.¹⁸



¹⁸ Especialmente com base na publicação [Guardiãs e Guardiões Glossário, do Ministério dos Povos Indígenas.](#)

ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO



Adaptação é o processo de ajustar comportamentos e modos de vida para proteger pessoas, economias e ecossistemas dos impactos das mudanças climáticas. Inclui desde medidas preventivas, como planejamento urbano resiliente e infraestrutura contra eventos extremos, até mudanças no uso de recursos e na forma como nos organizamos socialmente e economicamente. Já, **mitigação** é um conjunto de ações voltadas a evitar e reduzir a emissão de gases de efeito estufa que aprisionam calor na atmosfera, com o objetivo de impedir que o planeta aqueça a níveis mais extremos. Essas ações buscam desacelerar o aquecimento global e seus impactos futuros, incluindo medidas como a transição para energias renováveis, a eficiência no uso de recursos e a preservação de ecossistemas. Como seus efeitos sobre a temperatura levam décadas para se manifestar, a mitigação precisa ser acompanhada de estratégias de adaptação para lidar com as mudanças já em curso.

ATMOSFERA

A atmosfera é como uma grande camada de ar que envolve a Terra. Pense nela como um cobertor que nos protege e nos dá o ar que respiramos. Ela é composta por vários gases, como oxigênio, nitrogênio e dióxido de carbono. Ela também ajuda a regular a temperatura do planeta, projeta contra a radiação solar e influencia o clima.

BIODIVERSIDADE



Biodiversidade é a variedade de vida que existe no nosso planeta. Isso inclui todas as plantas, animais, fungos e até micro-organismos, além das interações entre eles e os ambientes onde vivem. Quanto mais diversidade, mais saudável e equilibrado o ambiente fica. Proteger a biodiversidade é fundamental para manter a riqueza de vida na Terra e para enfrentar os efeitos das mudanças climáticas, garantindo que os diferentes seres vivos continuem a existir.

CLIMA



É como se fosse a média das condições do tempo, como temperatura, chuva e vento, em um lugar/território específico do planeta, durante um período mais longo. Por exemplo, se você mora em um lugar onde sempre faz calor e chove pouco, você pode dizer que o clima lá é quente e seco. É diferente do tempo, que é o que está acontecendo agora, como se hoje está ensolarado ou chovendo.



COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS

É o termo usado para se referir a certos tipos de energia que vêm da terra e que são queimados para produzir calor e eletricidade. Eles são chamados de fósseis porque



vêm de plantas e animais que viveram há muito tempo e se transformaram em combustível ao longo de milhares de anos. Um desses combustíveis é o **petróleo**. Ele é como o sangue da Terra, uma substância oleosa que é encontrada sob o solo. Quando queimado, ele cria calor e é usado para mover carros, fazer plásticos e muitas outras coisas. Outro combustível fóssil é o **carvão**, que é uma espécie de rocha preta que pode ser queimada para produzir calor. As pessoas costumam usá-lo para gerar eletricidade e aquecer suas casas. E há também o **gás natural**, um tipo de gás que pode ser encontrado debaixo da terra ou do mar. Quando queimado, ele libera calor e é usado para cozinhar, aquecer casas e até mesmo fazer eletricidade.

DESCARBONIZAÇÃO

É um processo com o objetivo de reduzir a quantidade de carbono que é liberada na atmosfera. Isso é importante para proteger o planeta, porque o carbono em excesso na atmosfera pode causar problemas, como o aquecimento global. A descarbonização envolve usar menos combustíveis fósseis, como petróleo e carvão, e adotar fontes de energia mais limpas, como a solar e a eólica, para diminuir a poluição e cuidar melhor do nosso mundo.

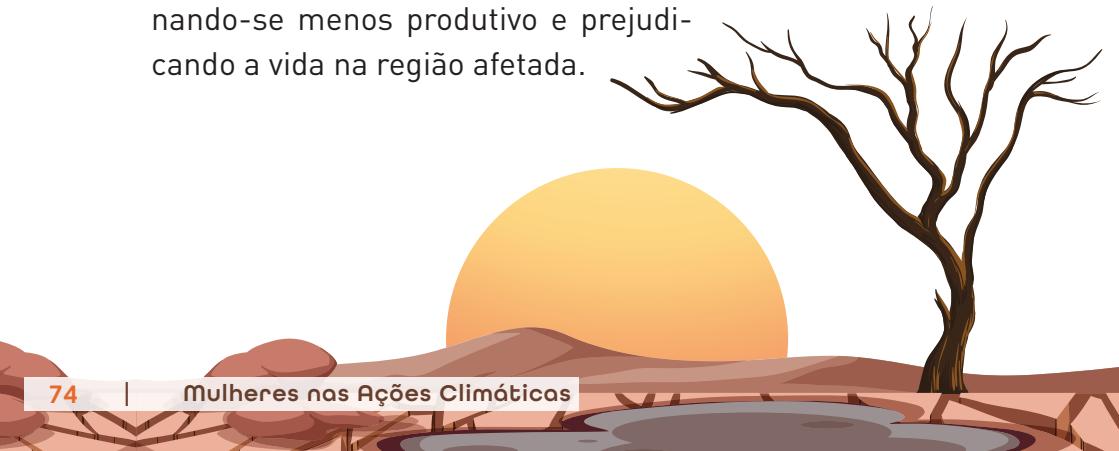


DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

É uma abordagem que surge como resposta à degradação ambiental e às desigualdades sociais, consolidando-se com o Relatório Brundtland (1987), elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU). O conceito mostra que as estratégias de desenvolvimentos devem atender às necessidades da geração presente sem comprometer o direito das futuras gerações de atender às suas próprias necessidades.

DESERTIFICAÇÃO

É quando a terra se torna progressivamente mais seca e menos fértil, dificultando a vida de plantas, animais e pessoas. Isso acontece devido a condições adversas, como falta de chuva, uso inadequado da terra e erosão, que afetam a qualidade do solo. Embora o solo não desapareça completamente, ele perde suas boas condições, tornando-se menos produtivo e prejudicando a vida na região afetada.





DESMATAMENTO

É o processo de remoção ou destruição de florestas, resultando mudança das paisagens. O desmatamento pode ser causado por uma variedade de atividades humanas, incluindo a mineração, a exploração madeireira, a expansão da agricultura, a urbanização e a construção de infraestrutura. Os impactos negativos do desmatamento incluem a perda de biodiversidade, a degradação do solo, a liberação de grandes quantidades de dióxido de carbono na atmosfera e a alteração dos padrões climáticos.

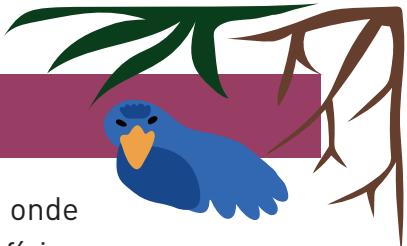


ECONOMIA CIRCULAR

É um modelo de produção e consumo que busca compartilhar, alugar, reutilizar, consertar e reciclar materiais e produtos sempre que possível. Isso ajuda a fazer com que as coisas durem mais e evita desperdício. Quando um produto não pode mais ser usado, seus materiais são mantidos dentro do ciclo, reciclados e transformados em algo novo.



ECOSSISTEMA



É como uma grande comunidade onde todos os seres vivos e o ambiente físico se conectam, interagem e vivem. São plantas, animais, água, solo e até o clima: tudo trabalhando em conjunto. Cada um tem seu papel e ajudam a manter o lugar funcionando. Quando o clima muda, pode bagunçar todo o equilíbrio. Por exemplo, se a temperatura do planeta sobe, algumas plantas podem não conseguir crescer, e isso pode afetar os animais que dependem delas para se alimentar.

EFEITO ESTUFA E AQUECIMENTO GLOBAL

O **efeito estufa** é um fenômeno natural que mantém a Terra aquecida o suficiente para sustentar vida. É como se a Terra tivesse um cobertor que a mantém quentinha. A luz do Sol atravessa a atmosfera, aquece o planeta, e parte desse calor tenta voltar para o espaço, mas alguns gases presentes no ar (como o dióxido de carbono e o metano) seguram parte desse calor. Isso é bom até certo ponto, porque sem isso a Terra seria muito fria para a gente viver. Mas, quando temos muito desses gases, o cobertor fica grosso demais e a temperatura do planeta sobe, causando o **aquecimento global**, que está mudando o clima

e causando eventos extremos, como secas, enchentes e ondas de calor mais intensas. O excesso de gases de efeito estufa é ocasionado por várias ações humanas, como o desmatamento de matas e florestas, a criação intensiva de gado, a queima de combustíveis fósseis pelos carros e fábricas, e outras ações humanas poluentes e que causam degradação do meio ambiente.



EL NIÑO E LA NIÑA

El Niño é um fenômeno onde as águas do oceano Pacífico, perto do Equador, aquecem mais do que o normal. Quando ele acontece, os efeitos são sentidos no Brasil. A região Sul tende a ter mais chuvas, o que pode ocasionar enchentes. Na região Norte pode haver uma diminuição das chuvas, afetando a floresta Amazônica e os rios da região. Já, **La Niña** é o oposto: as águas do oceano Pacífico, perto do Equador, ficam mais frias do que o normal. Quando La Niña ocorre, as consequências para o Brasil, com base nas tendências históricas, é que na região Sul tende a ter menos chuvas do que o normal, o que pode causar secas e impactar a agricultura, e na região Norte pode ter chuvas acima da média, o que influencia o nível dos rios e pode causar inundações.





ENERGIA RENOVÁVEL

É uma forma de obter energia a partir de recursos que não se esgotam. Alguns exemplos são:

- **Energia Solar**, obtida a partir da luz do sol, geralmente capturada por painéis solares para produzir eletricidade.
- **Energia Eólica**, gerada pela força do vento, frequentemente capturada por turbinas eólicas que transformam a energia do vento em eletricidade.
- **Energia Hidrelétrica**, produzida a partir da água em movimento, como rios ou quedas d'água, usando turbinas para gerar eletricidade.
- **Energia de Biomassa**, criada a partir de materiais orgânicos, como resíduos de plantas, madeira ou até mesmo resíduos orgânicos, que são queimados para gerar calor ou eletricidade.
- **Energia Geotérmica**, originária do calor natural do interior da Terra, aproveitando o calor subterrâneo para aquecimento ou produção de eletricidade.

Todas as formas de produção de energia têm impactos ambientais, embora em diferentes graus. As fontes de energia renovável destacam-se como opções mais amigáveis.



veis ao meio ambiente, uma vez que não esgotam os recursos naturais e geram menos poluição em comparação com fontes não renováveis, como o carvão e o petróleo. Essas alternativas representam uma abordagem sustentável para suprir as necessidades energéticas das comunidades, contribuindo para a preservação do nosso planeta, mas ainda assim algumas delas, como a hidrelétrica e a eólica podem causar impactos enormes nos territórios onde são implementadas.

EVENTOS EXTREMOS

No contexto das mudanças climáticas, são ocorrências fora do padrão, que se tornam mais intensas por causa das alterações no clima global. Os tipos de evento extremos comuns, que podem estar interrelacionados ou não, incluem:

- **Meteorológicos**, como aumento de furacões, temperaturas e ondas de calor.
- **Hidrológicos**, como inundações intensas e eventos de precipitação extrema.
- **Geofísicos**, como riscos de terremotos e de erupção de vulcões.
- **Biológicos**, com a propagação de doenças relacionadas às mudanças climáticas.



FLORESTAMENTO

É o plantio de árvores em áreas onde elas não existiam antes. É uma ação que ajuda a criar florestas novas ou simplesmente a aumentar a quantidade de árvores em um lugar. Isso é importante para proteger o meio ambiente, fornecer habitat para animais e contribuir para o equilíbrio da natureza. O florestamento é uma forma de cuidar da Terra e promover a vida natural.

MEIO AMBIENTE

O meio ambiente é basicamente tudo que está ao nosso redor: a natureza, os animais, as plantas, o ar que respiramos e até as cidades onde vivemos. É como o grande palco onde a vida acontece. Quando falamos sobre cuidar do meio ambiente, estamos falando sobre proteger esse espaço, garantindo que ele continue saudável e seguro para nós e para as futuras gerações.

MERCADO DE CARBONO OU CRÉDITO DE CARBONO

Sistema criado em 1997 pelo Protocolo de Kyoto, que permite a compra e venda de créditos correspondentes à redução de uma tonelada de dióxido de carbono que deixou de ser emitida na atmosfera. Países ou empresas que conseguem reduzir suas emissões além da meta podem vender esses créditos para aqueles que não conseguiram atingi-la. Entre as ações que geram créditos estão a redução do desmatamento e da poluição, o uso de energia limpa, o incentivo a transportes sustentáveis, a diminuição do desperdício, a reciclagem, a criação de políticas ambientais e a promoção de campanhas de conscientização. Apesar de seu potencial para apoiar metas climáticas, o sistema recebe críticas porque, em alguns casos, pode ser usado como estratégia de marketing verde, permitir que emissores continuem poluindo e priorizar o lucro em detrimento da proteção ambiental.





PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

Conjunto de ações e estratégias voltadas para reduzir ou evitar os impactos negativos causados por fenômenos naturais ou humanos, como enchentes, deslizamentos, secas, incêndios e acidentes industriais. Envolve identificar e avaliar os riscos, planejar medidas de prevenção, preparar a população e as instituições para responder de forma rápida e eficiente, além de recuperar as áreas afetadas. O objetivo principal é proteger vidas, preservar o meio ambiente e minimizar prejuízos econômicos e sociais.



RECURSOS NATURAIS

Elementos ou substâncias presentes na natureza que as pessoas utilizam para satisfazer suas necessidades e melhorar sua qualidade de vida, como água, solo, minerais, florestas, animais, luz solar e combustíveis fósseis. Eles podem ser renováveis, quando se regeneram naturalmente em um curto período, como a madeira e a energia solar, ou não renováveis, quando existem em quantidade limitada e levam milhões de anos para se formar, como o petróleo e o carvão.



REFLORESTAMENTO

É o processo de plantio de árvores em áreas que foram desmatadas ou degradadas, com o objetivo de restaurar florestas que foram removidas devido a atividades humanas ou eventos naturais, como incêndios florestais. Ao contrário do florestamento, o reflorestamento busca reverter danos ambientais e contribuir para a recuperação do ecossistema, a conservação da biodiversidade e a captura de carbono da atmosfera, ajudando a mitigar as mudanças climáticas.



SEGURANÇA CLIMÁTICA

É um conceito que se refere à capacidade de uma sociedade, região ou sistema de se adaptar e se proteger dos impactos adversos das mudanças climáticas. Envolve a garantia de que as condições climáticas não coloquem em risco a segurança, o bem-estar e a sustentabilidade de um determinado grupo ou sistema. A segurança climática abrange várias dimensões, por exemplo:

- **Proteção contra eventos climáticos extremos**, com medidas para minimizar os danos causados por eventos como furacões, secas, enchentes e ondas de calor.
- **Resiliência e adaptação**, desenvolvendo capacidade de se adaptar às mudanças climáticas e se recuperar de seus impactos. Isso inclui a construção de infraestrutura resistente ao clima, práticas agrícolas sustentáveis e estratégias de gestão de recursos.
- **Alimentação, água e segurança energética**, para garantir o acesso a alimentos, água e energia de maneira consistente, mesmo diante de mudanças climáticas, é uma parte fundamental da segurança climática.
- **Proteção da biodiversidade e ecossistemas**, para a manutenção da saúde dos ecossistemas naturais é crucial para a segurança climática, pois eles desempenham um papel importante na regulação do clima e na proteção contra desastres naturais.



SERVIÇOS AMBIENTAIS E ECOSSISTÊMICOS

São benefícios que obtemos da natureza, coisas como água limpa, polinização de plantas, proteção contra desastres naturais e ar fresco. Esses serviços naturais ajudam a manter o equilíbrio do planeta e são essenciais para a nossa sobrevivência. As comunidades indígenas há muito tempo cuidam desses serviços, pois compreendem a importância de viver em harmonia com a natureza. Proteger e preservar esses serviços é vital para garantir um futuro saudável para todas as pessoas.





MATERIAIS CONSULTADOS

Essa cartilha foi feita com base na consulta de diversos materiais já publicados. Caso queiram consultar, estão disponíveis aqui:

- Agência Gov. (2023, 6 de dezembro). Brasil ressalta papel das cidades nas discussões climáticas durante a COP28. Governo do Brasil. <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202312/brasil-ressalta-papel-das-cidades-nas-discussoes-climaticas-durante-a-cop-28>
- Agência Gov. (2024, 8 de outubro). Censo 2022: Em 12 anos, proporção de mulheres responsáveis por domicílios avança e se equipara à de homens. Governo do Brasil. <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202410/censo-2022-em-12-anos-proporcao-de-mulheres-responsaveis-por-domiciliros-avanca-e-se-equipara-a-de-homens>
- Atlas Brasileiro de Desastres Naturais. (2024). CEPED/UFSC. https://www.ceped.ufsc.br/wp-content/uploads/2024/08/BRASIL_mioloWEB.pdf
- Business & Human Rights Resource Centre. (2025). Justiça na transição: Litigando contra o abuso das empresas na passagem a energia limpa para toda à gente – Análise de 2025. https://www.business-humanrights.org/pt/from-us/briefings/litigating-the-energy-transition/litigating-the-energy-transition-2025/#_keyfindings

- Brasil. Ministério dos Povos Indígenas. (2023). Guardiãs e guardiões do clima: glossário. Ministério dos Povos Indígenas. <http://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/531196> Biblioteca Digital
- Casa Fluminense. (2020). Mapa da desigualdade 2020. Casa Fluminense. https://casafluminense.org.br/wp-content/uploads/2020/07/mapa-da-desigualdade-2020-final_compressed.pdf
- Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (CEDAW). (2022, 26 de outubro). Recomendação geral nº 39 (2022) sobre os direitos das mulheres e meninas indígenas (CEDAW/C/GC/39). <https://www.refworld.org/legal/general/cedaw/2022/en/149168>
- COP30. (s.d.). Quinta carta da Presidência brasileira. COP30. <https://cop30.br/pt-br/presidencia-da-cop30/cartas-da-presidencia/quinta-carta-da-presidencia-brasileira>
- Council of Europe. (n.d.). Glossary. Gender Matters. <https://www.coe.int/en/web/gender-matters/glossary>
- Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.
- FAO; IFAD; UNICEF; WFP; WHO. (2025). The State of Food Security and Nutrition in the World 2025 – Addressing high food price inflation for food security and nutrition. FAO. <https://doi.org/10.4060/cd6008en>
- Grupo de Trabalho da Agenda 2030. (2020). Relatório Luz 2020. GT Agenda 2030. https://gtagenda2030.org.br/wp-content/uploads/2020/08/por_rl_2020_web-1.pdf

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (s.d.). Síntese de indicadores sociais. IBGE. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/rendimento-despesa-e-consumo/9221-sintese-de-indicadores-sociais>
- Intergovernmental Panel on Climate Change. (2021). Climate Change 2021: The Physical Science Basis – Summary for Policymakers. IPCC. https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg1/downloads/report/IPCC_AR6_WGI_SPM_final.pdf
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. (2024). Brasil sai do mapa da fome da ONU: conquista histórica reflete políticas públicas eficazes. Gov.br. <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/brasil-sai-do-mapa-da-fome-dano-conquista-historica-reflete-politicas-publicas-eficazes>
- Observatório do Clima. (2022). Quem precisa de justiça climática. Observatório do Clima. https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/08/Quem_precisa_de_justica_climatica-DIGITAL.pdf
- ONU Mulheres. (2024). Justiça climática feminista: Um quadro para ação – Visão geral. ONU Mulheres. <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2024-10/feminist-climate-justice-a-framework-for-action-overview-pt.pdf>
- Oxfam Brasil. (s.d.). Terrenos da desigualdade: Terra, agricultura e desigualdade no Brasil rural. <https://www.oxfam.org.br/publicacao/terrenos-da-desigualdade-terra-agricultura-e-desigualdade-no-brasil-rural>
- Spotlight Initiative. (2024). Colliding crises: How the climate crisis fuels gender-based violence. United Nations. <https://spotlightinitiative.org/publications/colliding-crises-how-climate-crisis-fuels-gender-based-violence>
- UN Women. The Climate-Care Nexus: Addressing the Linkages Between Climate Change and Women's and Girls' Unpaid Care, Domestic and Communal Work. Working Paper. New York: UN

Women, Economic Empowerment Section, novembro de 2023. https://www.unwomen.org/sites/default/files/2023-11/working-paper-the-climate-care-nexus-en.pdf?utm_source=chatgpt.com

- UNICEF. (2024). Learning interrupted: Global snapshot of climate-related school disruptions in 2024. <https://www.unicef.org/media/170626/file/Global-snapshot-climate-related-school-disruptions-2024.pdf>
- United Nations. (s.d.). Resource Guide on Gender and Climate Change. UNDP. <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/publications/Resource.pdf>
- United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC). (2024, September 11). Gender composition: Report by the secretariat (FCCC/CP/2024/4). https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024_04_adv.pdf UNFCCC
- Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Comitê Institucional Gênero e Sexualidade. (n.d.). Glossário Momentos UNIPAMPA [PDF]. Universidade Federal do Pampa. <https://sites.unipampa.edu.br/generoexualidade/files/2021/11/glossario-momentos-unipampa.pdf> Unipampa Sites
- Women's Environment and Development Organization (WEDO). (2024, January 24). Release: New data shows 34% women's participation on Party delegations at COP28, the same percentage as 10 years ago. <https://wedo.org/release-new-data-shows-34-womens-participation-on-party-delegations-at-cop28-the-same-percentage-as-10-years-ago/>



mulheres e **CLIMA**



Por meio da
giz Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DAS
MULHERES

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO